



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.326 DE 20 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar à lei orçamentária anual de 2016, no valor equivalente a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 140.000,00
03.01	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 140.000,00
03.01.17	SANEAMENTO	R\$ 140.000,00

03.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 100.000,00
03.01.17.512.0126	SAAE	R\$ 100.000,00
03.01.17.512.0126.1390	CONST., REFORMA E AMPL. ETA, CAP. E ETE	R\$ 100.000,00
03.01.17.512.0126.1390.4.4.90.52.00.100	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

03.01.17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 40.000,00
03.01.17.541.0126	SAAE	R\$ 40.000,00
03.01.17.541.0126.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	R\$ 40.000,00
03.01.17.541.0126.2085.4.4.90.51.00.100	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

TOTAL DE RECURSOS A SEREM SUPLEMENTADOS		R\$ 140.000,00
--	--	-----------------------

Art. 2º. Para abertura do crédito adicional suplementar, autorizado pelo art. 1º, desta lei, utilizar-se-ão recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor equivalente a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), assim especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 140.000,00
03.01	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 140.000,00
03.01.04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 140.000,00

03.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 20.000,00
03.01.04.122.0126	SAAE	R\$ 20.000,00
03.01.04.122.0126.1392	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE DO SAAE	R\$ 10.000,00
03.01.04.122.0126.1392.4.4.90.51.00.100	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
03.01.04.122.0126.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE	R\$ 10.000,00
03.01.04.122.0126.2093.3.3.90.30.00.100	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0126.2093.3.3.90.39.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

03.01.17	SANEAMENTO	R\$ 120.000,00
03.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 120.000,00
03.01.17.512.0126	SAAE	R\$ 120.000,00
03.01.17.512.0126.1014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 40.000,00
03.01.17.512.0126.1014.4.4.90.52.00.100	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
03.01.17.512.0126.1015	CONSTRUÇÃO E AMPLICAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	R\$ 40.000,00
03.01.17.512.0126.1015.4.4.90.52.00.100	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
03.01.17.512.0126.2434	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 40.000,00
03.01.17.512.0126.2434.3.3.90.30.00.100	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
TOTAL DE RECURSOS A SEREM CANCELADOS		R\$ 140.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá-MG, de 20 de maio de 2016.


Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal

